



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.184/18
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando que a servidora Débora da Silva Andrade está lotada na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0139.0000041/2018-59, no qual este requer a relocação e transformação da vaga de Analista do Ministério Público da 1ª para a 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Jarbas Adelino Santos Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, manifestou anuência ao requerimento;

Considerando a necessidade de adequação dos quadros de servidores nas Promotorias de Justiça, objetivando preencher as lacunas existentes;

Considerando o redimensionamento das atribuições promovido pela Resolução nº 008/2018 – CPJ, de 19 de julho de 2018, que alterou o artigo 1º, incisos I e VII, da Resolução nº 007/2011, de 21 de julho de 2011, que implicou, igualmente, na necessidade de alteração do quadro de pessoal

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a servidora Débora da Silva Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. Fica transformada a vaga para o cargo de Analista do Ministério da 1ª para a 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2018, revogada a Portaria nº 3.966/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça